



ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 21 de Setembro de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva e Ricardo Alexandre de Oliveira, exceto Giovânia Bueno de Araújo Bazilio, por motivo de férias, e Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, ausência devidamente justificada, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **Convite nº 01/2021, da Fundação Casa de Cultura**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO PARA MANUTENÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, no âmbito do programa de distribuição de ICMS no estado de Minas Gerais, exercício 2023 ano base 2021"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que nenhuma empresa entrou com recurso quanto a fase de habilitação e a presente sessão foi devidamente informada às empresas participantes, conforme constante em ata de habilitação. Foram habilitadas as empresas participantes deste processo: **"HORÁCIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA"** e **"RM CULTURAL LTDA - ME"**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:


LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
RM CULTURAL LTDA - ME	R\$ 27.800,00	1º
HORÁCIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA	R\$ 39.600,00	2º


A CPL apresenta na planilha acima os valores apresentados. A CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **RM CULTURAL LTDA - ME**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes todas as empresas participantes, o prazo de recurso será de 02 (dois) dias úteis, de 22/09/2021 e 23/09/2021, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que


Assinaturas manuscritas em azul





uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente da Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Thainara Cristina Hermisdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -

CLASSIFICAÇÃO
1º
2º

EMPRESA	VALOR